

環保與節能基金二零一六財政年度第一補充預算

1.º orçamento suplementar do Fundo para a Protecção Ambiental e a Conservação Energética,
para o ano económico de 2016

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Montante
		收入 Receitas 資本收入 Receitas de capital	
	13-00-00-00	其他資本收入 Outras receitas de capital	
	13-01-00-00	歷年財政年度結餘 Salvos de anos económicos anteriores	
	13-01-00-02	自治機構 Organismos autónomos	53,747,301.10
		總收入 Total das receitas	53,747,301.10
		開支 Despesas 經常開支 Despesas correntes	
	05-00-00-00-00	其他經常開支 Outras despesas correntes	
	05-04-00-00-00	雜項 Diversas	
8-09-0	05-04-00-00-90	備用撥款 Dotação provisional	53,747,301.10
		總開支 Total das despesas	53,747,301.10

二零一六年三月十六日於環保與節能基金——行政管理委員會——主席：譚偉文——委員：李鑄新；姚思陽；方少琼；陸麗芬

Fundo para a Protecção Ambiental e a Conservação Energética, aos 16 de Março de 2016. — O Conselho Administrativo. — O Presidente, *Tam Vai Man*. — Os Vogais, *Lei Chu San* — *Io Si Jeong* — *Fong Sio Keng* — *Lok Lai Fan*.

第 180/2016 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第四十二條及第四十三條的規定，作出本批示。

核准海關福利會二零一六財政年度第一補充預算，金額為 \$1,115,739.36（澳門幣壹佰壹拾壹萬伍仟柒佰叁拾玖元叁角陸分），該預算為本批示的組成部份。

二零一六年六月一日

行政長官 崔世安

Despacho do Chefe do Executivo n.º 180/2016

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 42.º e 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 1.º orçamento suplementar da Obra Social dos Serviços de Alfândega, relativo ao ano económico de 2016, no montante de \$ 1 115 739,36 (um milhão, cento e quinze mil, setecentas e trinta e nove patacas e trinta e seis avos), o qual faz parte integrante do presente despacho.

1 de Junho de 2016.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

海關福利會二零一六財政年度第一補充預算

1.º orçamento suplementar da Obra Social dos Serviços de Alfândega, para o ano económico de 2016

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Montante
		收入 Receitas 資本收入 Receitas de capital	
	13-00-00-00	其他資本收入 <i>Outras receitas de capital</i>	
	13-01-00-00	歷年財政年度結餘 Saldos de anos económicos anteriores	
	13-01-00-02	自治機構 Organismos autónomos	1,115,739.36
		總收入 <i>Total das receitas</i>	1,115,739.36
		開支 Despesas 經常開支 Despesas correntes	
	05-00-00-00-00	其他經常開支 <i>Outras despesas correntes</i>	
	05-04-00-00-00	雜項 Diversas	
5-02-0	05-04-00-00-90	備用撥款 Dotação provisional	1,115,739.36
		總開支 <i>Total das despesas</i>	1,115,739.36

二零一六年三月二十九日於海關福利會——行政委員會——
主席：海關關長 黃有力——副主席：副海關關長 冼栢球——
秘書：海關行政財政廳廳長 周見鸞，海關關務督察 林彩
虹——委員：財政局公共開支處顧問高級技術員 雲大衛

Obra Social dos Serviços de Alfândega, aos 29 de Março de 2016. — O Conselho Administrativo. — O Presidente, *Vong Iao Lek*, director-geral dos S.A. — O Vice-Presidente, *Sin Wun Kao*, subdirector-geral dos S.A. — As Secretárias, *Chau Kin Oi*, chefe do D.A.F. dos S.A. — *Lam Choi Hong*, inspectora alfandegária dos S.A. — O Vogal, *Wan Tai Wai*, téc. sup. assessor do D.D.P. da D.S.F.

第 181/2016 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第四十二條及第四十三條的規定，作出本批示。

核准房屋局二零一六財政年度第一補充預算，金額為

Despacho do Chefe do Executivo n.º 181/2016

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 42.º e 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 1.º orçamento suplementar do Instituto de Habitação, relativo ao ano económico de 2016, no montante de